

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
- Respondendo  
Conforme Decreto nº 1773-S, de 17/07/2023,  
publicado em 18/07/2023

**Protocolo 1136589****PORTARIA N.º 616-S, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2023-X32ZK,

**CONSIDERANDO** a Resolução do TRE nº 92/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR** os efeitos do art. 4º da Portaria nº 199-S, publicada em 08 de março de 2022, que alocou o servidor **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA MENDES**, nº funcional 537795/18, a partir de 03 de julho de 2023.

**Art. 2º COLOCAR** o servidor **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA MENDES**, nº funcional 537795/18, ocupante do cargo de Analista do Executivo, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos da Lei nº 6.999 de 07 de junho de 1982 c/c Art. 5º inciso II do Decreto nº 3414-R/2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, a partir de 03 de julho de 2023 até 02 de julho de 2028.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
- Respondendo  
conforme Decreto n.º 1773-S de 17/07/2023,  
publicado em 18/07/2023

**Protocolo 1136593****PORTARIA N.º 620-S, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-TD3P7,

**RESOLVE:**

**CESSAR** a partir de 10 de julho de 2023 os efeitos da Portaria n.º 470-S, publicada em 04 de agosto de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor **GLEIDSON GOMES DE SOUZA**, n.º funcional 3515702, vínculo 1.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
- Respondendo  
Conforme Decreto nº 1773-S, de 17/07/2023,  
publicado em 18/07/2023

**Protocolo 1136592****PORTARIA N.º 577-S, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2023-CQL9K,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MÁRCIA MURICÍ REDIVO BARBOSA**, Número Funcional **388388**, da carreira de Magistério - Professor B, no vínculo 1 e 3, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO**, oferecido pela Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período 01 de agosto de 2023 a 20 de abril de 2025.

Vitória-ES, 25 de julho de 2023.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
- Respondendo  
conforme Decreto nº 1773-S de 17/07/2023 publicado  
em 18/07/2023

**Protocolo 1136892****RESUMO 28º TERMO ADITIVO**

Processo Nº. 2020-V781R

Pregão Nº. 027/2016

Contrato Nº. 019/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é acrescer à SEDU o valor de R\$ 130.000,00, sendo R\$ 100.000,00 para peças e R\$ 30.000,00 para serviços, representando 0,85% do valor inicial atualizado do contrato, e acrescer ao DER-ES o valor de R\$ 42.781,25 para peças, representando 0,28% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autorização prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SEDU:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0032.2175

Natureza: 339030 / 339039

Fonte: 500

Valor: R\$ 130.000,00

DER-ES:

Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800.2070

Natureza: 339030

Fonte: 501

Valor: R\$ 42.781,25

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 27 de julho de 2023

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
- Respondendo conforme Decreto nº 1773-S, de  
17/07/2023.

**Protocolo 1136713**